



*Handwritten signature*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.430

De 05 de dezembro de 1978

ratifica termo de convênio firmado entre a Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo, a Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S/A - TRANSESP - e o Município de Araraquara e as outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que secretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica integralmente ratificado o termo - aditivo de convênio firmado entre a Secretaria de Estado dos - Transportes do Estado de São Paulo, a Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S/A - TRANSESP - e o Município de Araraquara, objetivando a realização de estudos básicos e a implantação do terminal rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros nesta cidade, cujo texto acompanha esta lei e dela faz parte integrante.-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão as dotações próprias do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

*Handwritten signature*  
DR. VALDEMAR DE SAUSI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO LISBANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 57, 58, 59 e 60 do livro competente nº 14.-  
PROCESSO Nº 1.693/77 - JUC/  
Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 85/78  
Processo 112/78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTESCONVÊNIO nº 6/78PROCESSO ST Nº 135/78

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, A PESQUISA E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - TRANSESP - E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, para a implantação de terminal rodoviário de passageiros no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo.-

Entre partes, a SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES, com sede nesta Capital, na Avenida do Estado nº 777, representada por seu Titular, THOMAZ POMPEU BORGES MASALHÃES, a PESQUISA E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - TRANSESP, com sede nesta Capital na Avenida Tiradentes nº 1497, inscrita no C.C.C. do M.F. sob nº 61.695.227/0001-93, representada por seu Diretor Presidente, JOÃO CARLOS PRIESTER PIVENTA, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representada por seu Prefeito, WALDEMAR DE SANTI, ficam justas e acertadas as seguintes retificações e adições ao Convênio que foi firmado entre essas mesmas partes, em 16 de fevereiro de 1978, tendo por objeto a realização de estudos básicos (estudo de projeção de demanda e localização, avaliação econômico-financeira do investimento e primeira e segunda etapas do projeto arquitetônico), da terceira e quarta etapas do projeto arquitetônico e construção de um terminal rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros na cidade de Araraquara:

I - Ficam alterados a Cláusula Quarta e o item 5.1 da Cláusula Sexta do Convênio original, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

4.1 - A SECRETARIA destinará à TRANSESP, conforme comprometido no item 2.1, anterior, recursos no montante de até Cr\$ 2.975.950,33 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e trinta e três centavos), para a realização dos serviços mencionados nos sub-itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, anteriores.-

4.2 - A SECRETARIA destinará à PREFEITURA, conforme comprometido no item 2.1, anterior, recursos no montante de até Cr\$ 53.664.203,01 (cinquenta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), para a realização dos serviços, obras e equipamentos mencionados nos sub-itens 2.3.2, 2.3.3, e 2.3.5, anteriores.-

4.3 - A transferência das quantias atribuídas à TRANSESP, para a realização dos serviços mencionados nos sub-itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, será efetuada nas datas previstas no cronograma de desembolso que fica fazendo



*Araraquara*

143

ndo parte do presente Convênio, como seu Anexo.-

4.4 - A transferência das quantias atribuídas à PREFEITURA, para a realização dos serviços, obras e equipamentos mencionados nos sub-itens - 2.3.2, 2.3.3. e 2.3.5, anteriores, será efetuada nas datas previstas no cronograma de desembolso mencionado no item 4.3, anterior, condicionada tal entrega, no entanto, ao disposto nas Instruções disciplinadoras da aplicação - dos recursos do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas - ISTR, aprovadas pela Resolução ST nº 05, de 20 de junho de 1.978, do Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo, observadas especialmente, mas não exclusivamente, as disposições contidas nos seus artigos 5º, 12 e 13".-

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas de até Cr\$ 56.540.156,94 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), que oneram a SECRETARIA por força deste Convênio, correrá, no exercício de 1.978, até o montante de Cr\$ 38.646.300,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros), por conta do Código 16.01.01-Secretaria dos Transportes-Administração Superior da Secretaria e da Sede-Gabinete do Secretário e Assessorias, sendo que até a quantia de Cr\$ 2.119.100,00 (dois milhões, cento e dezenove mil e cem cruzeiros), no Elemento Econômico 4.1.1.0-Obras Públicas, Subelemento 4.1.1.1. - Estudos e Projetos, e até a quantia de Cr\$ 36.527.200,00 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros), no Elemento Econômico - 4.3.3.0-Auxílio para Obras Públicas, Subelemento 4.3.3.3 - Entidades Municipais. O saldo, no montante de até Cr\$ 17.993.856,94 (dezessete milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), correrá, no exercício de 1979, por conta do Código 16.01.01 Secretaria dos Transportes-Administração Superior da Secretaria e da Sede - Gabinete do Secretário e Assessorias, sendo que até a quantia de Cr\$ . . . . Cr\$ 856.850,33 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta - cruzeiros e trinta e três centavos), no Elemento Econômico 4.1.1.0 - Obras - Públicas, Subelemento 4.1.1.1. - Estudos e Projetos, e até a quantia de Cr\$ Cr\$ 17.137.006,61 (dezessete milhões, cento e trinta e sete mil, seis cruzeiros e sessenta e um centavos), no Elemento Econômico 4.3.3.0 - Auxílio para-Obras Públicas, Subelemento 4.3.3.3 - Entidades Municipais".-

.II - O presente Termo Aditivo é assinado, da parte - do Governo do Estado de São Paulo, "ad referendum" do Governador do Estado - de São Paulo, da parte da PREFEITURA, "ad referendum" da Câmara Municipal de Araraquara, e da parte da TRANSESP, com amparo na letra "n" do artigo 19 do Estatuto Social.-

III - São ratificados integralmente todos os itens e Cláusulas do Convênio ora editado que não foram alcançados pelo presente Termo Aditivo.-

E, para firmeza e validade de tudo quanto foi ajustado, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor,



*M. S. J. J.*

144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 03

e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.-

São Paulo, 10 de novembro de 1976

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS  
TRANSPORTES

(a) Thomaz Pompeu Borges Magalhães  
THOMAZ POMPEU BORGES MAGALHÃES  
Secretário dos Transportes

PESQUISA E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES  
DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - TRANSESP

(a) João Carlos Priester Pimenta  
JOÃO CARLOS PRIESTER PIMENTA  
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(a) Waldemar de Santi  
WALDEMAR DE SANTI  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

(a) Sandra Camargo  
NOME: SANDRA CAMARGO  
ENDEREÇO: Rua Maris e Barros, 618  
RG: 5.440.752  
CIC: 483.249.738/34

(a) Alcione de Pinho Amiky  
NOME: ALCIONE DE PINHO AMIKY  
ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILLO, 502 - APT. 72  
RG: 4.979.573  
CIC: 378.864.358/49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1976  
(mil novecentos e setenta e oito).-

*Waldemar de Santi*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*Agostinho Toscano*  
AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 57, 58, 59 e 60 do livro competente nº 14.-  
PROCESSO Nº 1.693/77 - JRC/